



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 127

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO	
DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Pública Direta.....1	
Câmara Municipal.....9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0002/2014

Processo Nº. 0007/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.

Dia da Licitação: 11/02/2014 - Horário: 08h30min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site

www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/
Pregão PMMC.

Montes Claros, 28 de janeiro de 2014
Shirley Ferreira de Sousa
Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 3.136 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

ANULA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 3.119 DE 31/12/13, QUE NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que a Comissão Técnica de Concursos da Unimontes - COTEC, responsável pela realização do concurso público 01/2009 da Secretaria Municipal de Educação, publicou resultado considerando classificados, além do limite de vagas, candidatos que não tiveram sua prova dissertativa corrigida e que deveriam ser considerados desclassificados, nos termos do item 4.7 do edital do referido certame;

b) que somente após a publicação do Decreto 3.119/2.013 a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão identificou a existência de candidatos nomeados que não foram devidamente aprovados no concurso público em referência;

c) o princípio da autotutela administrativa, referendado pela sumula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anuladas as nomeações dos candidatos constantes dos incisos abaixo, em virtude de sua não aprovação no concurso público para provimentos de cargos, conforme edital nº 01/2009:

- I - FABIANE MARTINS LOPES;
- II - GILENE DE PAULA PARANHOS;
- III - PATRICIA MARIA NOVAES FERREIRA COIMBRA;
- IV - SUELI ALVES ROCHA;
- V - VALERIA MENDES SILVA;
- VI - ACILEGE PEREIRA DOS SANTOS;
- VII - JULIANA CRISTINA ALVES FONSECA;
- VIII - EDILEIA ALVES MENDES SOUZA;
- IX - ROSIMAR NADILA DE OLIVEIRA SARAIVA;
- X - MAGNA LEITE PEREIRA;
- XI - CIBELE VIEIRA MADUREIRA MENDES COSTA;
- XII - VERA LUCIA DE OLIVEIRA FREITAS;
- XIII - TAMARA MACEDO DOS REIS;
- XIV - LEANDRO FERREIRA DE JESUS;
- XV - ILDETE FREITAS OLIVEIRA;
- XVI - HOSMARIA APARECIDA SOUZA AGUIAR;
- XVII - CLAUDETE GOMES DE SOUZA;
- XVIII - FABIANA RODRIGUES FELIX;
- XIX - FRANCISCO CHARLES VIRISSIMO DA SILVA;
- XX - DANIELLE APARECIDA OLIVEIRA PRATES.

Parágrafo Único: Ficam igualmente anulados todos os atos posteriores praticados pela Administração Pública, decorrentes das nomeações anuladas por força do caput do presente artigo.

Art. 2º - As nomeações efetivadas pelo Decreto nº 3.119, de 31 de dezembro de 2.013, não relacionadas no art. 1º do presente Decreto, permanecem em vigor, haja vista a aprovação regular dos candidatos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Montes Claros(MG), 27 de janeiro de 2014.

Ruy Adriano Borges Muzil
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 006/2014 - RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado do Processo licitatório abaixo identificado:

Dispensa nº 00003/2014 - Processo nº 00005/2014 - Aquisição de medicamento atendendo decisão judicial conforme autos do processo nº 0433.13.029220-7 em favor do paciente E.S.N. Fornecedor: ELFA MEDICAMENTOS LTDA. Valor R\$ 6.469,20. Vigência: Imediata. Processo Homologado em 22/01/2014.

Dispensa nº 00004/2014 - Processo nº 00006/2014 - Aquisição de medicamento atendendo decisão judicial conforme autos do processo nº 0433.13.036341-2 em favor do paciente A.S.C. Fornecedor: UNITED MEDICAL LTDA. Valor R\$ 24.569,04. Vigência: Imediata. Processo Homologado em 22/01/2014.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00354/13 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013.

TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA COM PREÇO FIXADO NO EDITAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso V e art. 175 do Caput da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 8.987 de 13/02/1995 com suas respectivas alterações, do art. 13, inciso XXXVII, art. 135, inciso I, II e III da Lei Orgânica Municipal de 01/02/2007, da Lei Municipal nº 4.628 de 31/07/2013 e Decreto Municipal nº 3.100 de 05/11/2005 e demais disposições deste Edital.

OBJETO DA LICITAÇÃO: DELEGAÇÃO ONEROSA DE 79 (SETENTA E NOVE) PERMISSÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE POR TAXI DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, NA CATEGORIA CONVENCIONAL DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A PESSOAS FÍSICAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO MCTRANS.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2014, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala Geraldo Freire situada à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 11h05min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.006 de 05 de março de 2013 e a Comissão Especial composta pelos senhores Gilmar Ribeiro dos Santos, Jair Rodrigues Caetano e Claudionor Moura Júnior nomeada pela Portaria nº 43/2013 de 04/11/2013, com o objetivo de analisar os documentos. Presentes na reunião todos os interessados no presente certame, conforme lista de presença em anexo. Dando início aos trabalhos, a Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, Nilma Silva Antunes, adotou os seguintes procedimentos: Compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Nilma Silva Antunes, Diosmar Soares da Silva e Roberto Ribeiro Lopes, todos membros da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, Dr. Luiz Carlos Nunes - assessor Jurídico da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Gilmar Ribeiro dos Santos, Jair Rodrigues Caetano e Claudionor Moura Júnior - membros da Comissão Especial, Sr. José Pedro de Oliveira da Secretaria Adjunta de Prevenção a Corrupção. Iniciados os trabalhos, a Sra. Presidente abriu a sessão solicitando a presença dos Srs. Proponentes: Diego Vinicius Versiani, Márcio Pereira dos Santos, Leônidas Peres Batista, Agnaldo Alves Oliveira, Waldir Ferreira Veloso, Juarez Alves Cardoso, Claudionor Souza Santos, Janilson da Silva Maia, Thiago Barbosa Mendes, Sérgio de Andrade Bernardes, Djalma Rodrigues da Silva e Celson Barbosa da Silva para rubricarem os envelopes e documentos. Foi repassada aos licitantes uma lista de presença que será anexada a este documento. Após os proponentes presentes à mesa e a comissão de licitação e julgamentos rubricarem todos os envelopes e documentos foram solicitados aos proponentes acima citados deixassem a mesa, ficando somente a comissão de licitação e julgamento para análise dos documentos. Dando início aos trabalhos com a análise dos documentos, chegou-se ao seguinte resultado: Nos lotes 01 (convencional) e 03 (acessível) foram inabilitados os proponentes: Valdete Teixeira de Souza, portador da inscrição nº 119/2013 apresentou a certidão comum da Justiça Estadual com feitos positiva, contrariando o item 12.1.2 "d" do edital; Carlos Roberto Batista dos Santos, inscrição nº 194/2013, Altamar Soares Matos, inscrição nº 053/2013, Thiago Barbosa Mendes, inscrição nº 158/2013, Gilvan dos Santos Andrade, inscrição nº 104/2013, Emanuel Fraga Leal, inscrição nº 033/2013, Narciso Gonçalves da Mata, inscrição nº 072/2013, Anderson Gabriel Cardoso Fonseca, inscrição nº 258/2013, Gilberto Alves dos Santos, inscrição nº 060/2013, Luiz Garcia de Souza, inscrição nº 107/2013, Libério José de Faria, inscrição nº 278/2013, Lauro Alex Froes Medeiros, inscrição nº 213/2013, João Pereira de Jesus, inscrição nº 021/2013, Sinvaldo Madureira de Aquino, inscrição nº 157/2013, Juarez Alves Cardoso, inscrição nº 046/2013, Joanes Aparecido Gonçalves Araújo, inscrição nº 263/2013, Diego Vinicius Versiani Mota, inscrição nº 048/2013, Silvestre Sebastião Ferreira da Silva, inscrição nº 091/2013, Fabricio Almeida Fé, inscrição nº 012/2013, Washington Luiz Soares Fernandes, inscrição nº 276/2013, Rosimar Campos do Prado, inscrição nº 301/2013, Délio Batista Mendes, inscrição nº 020/2013, Hélio Divino Alves da Silva, inscrição nº 293/2013, Márcio Neves Silva, inscrição nº 133/2013, Ramon Costa Godinho, inscrição nº 248/2013, Antônio Chaves Dias, inscrição nº 165/2013, Allan Junqueira Ribeiro, inscrição nº 153/2013, Júlio Cesar de O. Medeiros Filho, inscrição nº 090/2013 e Aldair Alves Ferreira, inscrição nº 036/2013 não apresentam a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2. "d", inciso III do edital da concorrência nº 004/2013; Edinaldo Eder Froes, inscrição nº 003, João Jesus Alves, inscrição nº 274/2013, Baltazar Paz de Oliveira, inscrição nº 298/2013, Edmilson pereira de Freitas, inscrição nº 214/2013, Antônio Marcos Santos Cardoso, inscrição nº 125/2013, Moacir Leopoldo Azevedo Silva, inscrição nº 095/2013, Jonildo da Silva Maia, inscrição nº 114/2013, Walduk Ribeiro de Jesus, inscrição nº 115/2013, Ediarides Mendes Félix, inscrição nº 281/2013, José Valtor Veloso, inscrição nº 297/2013, Warley Dias Pereira, inscrição nº 334/2013, Ailton dos Santos, inscrição nº 177/2013, Rodrigo Castilho Brito, inscrição nº 286/2013, Simone Alves Durães, inscrição nº 144/2013, não apresentaram a certidão criminal da justiça estadual e juizado especial, conforme determina o item 12.1.2. "d", inciso II do edital da concorrência nº 004/2013, Rousemberg Batista Bicalho, inscrição nº 202/2013, Roudnelle Batista Bicalho, inscrição nº 232/2013 e Hilton Fábio Silva Prates, inscrição nº 041/2013 não apresentam certidão criminal da justiça federal conforme determina o item 12.1.2. "d", inciso I do edital da concorrência nº 004/2013; Djalma Rodrigues da Silva, inscrição nº 039/2013 não apresentou o comprovante de situação cadastral no CPF, conforme item 12.1.2. "b" do edital e a certidão criminal eleitoral, conforme item 12.1.2. "d", inciso III do edital; Waldir Pereira de Freitas, inscrição nº 056/2013 não apresentou a certidão criminal eleitoral, conforme item 12.1.2. "d", inciso III do edital e a CND/Estadual, conforme item 12.1.2. "f" do edital; Márcio Pereira dos Santos, inscrição nº 013/2013 apresentou atestado médico com data de 06/08/2009 contrariando o item 12.1.2. "c" do edital e ainda deixou de apresentar as certidões criminais estadual e eleitoral, conforme determina o item 12.1.2. "d", incisos II e III do edital; Roney Darlon Souto, inscrição nº 098/2013, Hélio Ruas de Oliveira, inscrição nº 120/2013, José Geraldo Souto inscrição nº 045/2013, Douglas Muniz Freitas, inscrição nº 290/2013 e Daniel Muniz Freitas inscrição nº 273/2013 não apresentaram a CND/Estadual conforme determina o item 12.1.2. "f" do edital; Antônio Carlos Cardoso Ferreira, inscrição nº 016/2013 apresentou a certidão criminal da Justiça Estadual comum positiva conforme item 12.1.2. "d" do edital; Alisson Correia Gonçalves inscrição nº 084/2013, Paulo Edjalma Vieira Lopes inscrição nº 279/2013, Altamiro Ribeiro Lopes inscrição nº 079/2013 não apresentaram o comprovante de situação cadastral no CPF, conforme item 12.1.2. "b" do edital; Josafá Peres Fonseca inscrição nº 329/2013 não apresentou as certidões criminais da Justiça Estadual - justiça especial, justiça comum e criminal eleitoral, conforme item 12.1.2. "d", incisos II e III do edital, a CND/Estadual, conforme item 12.1.2. "f" do edital; Hugo Leonardo Praes inscrição nº 191/2013 não apresentou a certidão criminal eleitoral e criminal da justiça especial, conforme item 12.1.2. "d", incisos II e III do edital; Maria Aparecida Castilho Feitosa inscrição nº 335/2013 não apresentou a certidão criminal eleitoral, conforme determina o item 12.1.2. "d", inciso III do edital e o Anexo IV (declaração) conforme item 12.1.2. "f" do edital; Damião Souza de Oliveira inscrição nº 005/2013 apresentou a CNH - carteira de permissão para dirigir, contrariando o item 5.7.5 do edital; Ildeu Soares de Brito inscrição nº 022/2013 não apresentou a certidão criminal eleitoral, contrariando o item 12.1.2. "d", inciso III do edital e apresentou a certidão criminal estadual da justiça comum com feitos positiva; Eder Alves Pereira, inscrição nº 015/2013 não apresentou as certidões criminais estadual - justiça especial e comum, criminal eleitoral, contrariando o item 12.1.2. "d", incisos II e III do edital; Antônio Teixeira Barbosa inscrição nº 058/2013 não apresentou a certidão criminal eleitoral, conforme determina o item 12.1.2. "d", inciso I do edital e não apresentou as CND'S Estadual e Federal, conforme item 12.1.2. "e" e "f" do edital; José Adilson Leite Fonseca Júnior inscrição nº 196/2013 não apresentou a certidão criminal eleitoral, conforme item 12.1.2. "d", inciso III do edital e a CND/Estadual conforme item 12.1.2. "f" do edital; João Batista Pereira Rocha inscrição nº 007/2013 não apresentou a certidão criminal do Juizado especial e a certidão criminal eleitoral, conforme item 12.1.2. "d", incisos II e III do edital; José Gonçalves Souto inscrição nº 118/2013 não apresentou a certidão criminal eleitoral, conforme item 12.1.2. "d", inciso III do edital e o anexo IV (declaração) conforme item 12.1.2. "f" do edital; João Ataíde da Cunha inscrição nº 331/2013 não apresentou o comprovante de situação cadastral no CPF conforme item 12.1.2. "b" do edital, atestado médico conforme item 12.1.2. "c" do edital, certidões criminais estadual juizado comum, item 12.1.2. "d", inciso II do edital e CND'S/Federal/Estadual/Municipal, item 12.1.2. "e" e "f" do edital; Jean Ribeiro de Freitas inscrição nº 295/2013 e Vivian Ribeiro de Freitas inscrição nº 155 não apresentaram a certidão criminal eleitoral conforme item 12.1.2. "d", inciso III do edital e o anexo VI (declaração) conforme item 12.1.2. "f" do edital; Walter Brito Machado inscrição nº 224/2013 não apresentou a certidão criminal eleitoral conforme item 12.1.2. "d", inciso III do edital e certidão criminal da justiça comum conforme item 12.1.2. "d", inciso II do edital; Davane Pereira inscrição nº 225/2013 apresentou atestado médico emitido antes da publicação do edital conforme item 12.1.2. "c" do edital e não apresentou as certidões criminais da Justiça Estadual e Eleitoral e Justiça Especial, conforme item 12.1.2. "d", incisos II e III do edital; Marcos Edval da Silva inscrição nº 197/2013 não apresentou as certidões criminais da Justiça Federal e Eleitoral conforme item 12.1.2. "d", incisos I e III do edital; Demilson Gouveia dos Santos inscrição nº 140/2013 não apresentou as certidões criminais da justiça especial estadual e criminal eleitoral conforme item 12.1.2. "d", incisos II e III do edital; Aurélio Manoel da Silva Mendes inscrição nº 077/2013 não apresentou a CNH, comprovante de situação cadastral no CPF, certidões criminais justiça estadual especial e criminal eleitoral, conforme item 12.1.2. "a", "b", "d" (incisos II e III do edital; Amarildo Prudêncio Silva inscrição nº 031/2013 e Adriana Prudêncio Prates inscrição 32/2013 não apresentaram o comprovante de situação cadastral no CPF, certidões criminais justiça estadual especial e criminal eleitoral conforme item 12.1.2. "b", "d" (incisos II e III) do edital e a CND/ Municipal conforme item 12.1.2. "f" do edital; Antônio Lima Pereira inscrição nº 138/2013 não apresentou certidões criminais justiça estadual especial e criminal eleitoral conforme item 12.1.2. "d" (incisos II e III) do edital e a CND/Municipal conforme item 12.1.2. "f" do edital; Murilo Farlei Santos inscrição nº 192/2013 não

Continua --> página 2

apresentou as certidões criminais Justiça Federal, Estadual conforme item 12.1.2, "d", incisos I e II, as declarações conforme anexos II, III, IV, V e VI do edital; Olivio Batista Costa inscrição nº 132/2013 não apresentou as certidões criminais da Justiça estadual, justiça especial e criminal eleitoral conforme item 12.1.2, "d", incisos II e III do edital; José Carlos Barbosa de Castro inscrição nº 065/2013 apresentou a CND/ Estadual vencida em 24/10/2013; Clarice Alves Neves de Oliveira inscrição nº 261/2013 apresentou a CNH e atestado médico em nome de Sergio Ferreira da Silva e não apresentou a certidão criminal federal conforme item 12.1.2, "d", inciso I do edital; Valtier Soares da Silva inscrição nº 308/2013 não apresentou o atestado médico conforme item 12.1.2, "c", certidões criminais justiça federal conforme item 12.1.2, "d", inciso I e CND/federal conforme item 12.1.2, "e" do edital; João de Deus Cardoso inscrição nº 051/2013 não apresentou a certidão criminal eleitoral conforme item 12.1.2, "d", inciso III e a CND/Estadual, conforme "f" do edital. **Foram habilitados no lote 01 (categoria Convencional)** os seguintes proponentes: José Ivonete Cardoso, inscrição nº 004/2013, Roberto Bernardo dos Santos, inscrição nº 066/2013, Farley Francisco de Paula Fontes, inscrição nº 305/2013, Claudionor Souza Santos, inscrição nº 009/2013, José Carlos Prudêncio da Silva inscrição nº 162/2013, Santos Sebastião Xavier inscrição nº 257/2013, Carlos Antônio da Silva inscrição nº 070/2013, Celson Barbosa da Silva inscrição nº 316/2013, Lourinaldo Teotônio de Andrade inscrição nº 063/2013, Eude Soares de Oliveira inscrição nº 043/2013, Raimundo Rodrigues Sobrinho inscrição nº 026/2013, Agnaldo Alves de Oliveira inscrição nº 143/2013, Isaias Dias da Silva inscrição nº 242/2013, Josiel do Amaral inscrição nº 239/2013, Agnaldo de Menezes Pinto Júnior inscrição nº 087/2013, João Ribeiro Souto inscrição nº 141/2013, Cássio Gonçalves de Oliveira inscrição nº 208/2013, Paulo Divino Rodrigues de Souza inscrição nº 034/2013, Waldeir Ferreira Veloso inscrição nº 038/2013, José Carlos Santos de Souza inscrição nº 094/2013, Luiz Cláudio do Amaral inscrição nº 292/2013, Sérgio de Andrade Bernardes inscrição nº 027/2013, Marcos Aurélio da Silva inscrição nº 004/2013, Junio Pereira inscrição nº 160/2013, Oldivan Ferreira Lopes inscrição nº 178/2013, Vanderley Soares Filho inscrição nº 108/2013, Jonilson da Silva Maia inscrição nº 086/2013, Antônio Carlos de Castro Caminha inscrição nº 002/2013, Marcio Greick de Brito inscrição nº 001/2013, Adilvan de Jesus Santos inscrição nº 240/2013, Michell Igor Santos Cruz inscrição nº 271/2013, Gelson Nunes dos Reis inscrição nº 185/2013, Neyton Durães Souto inscrição nº 204/2013, Cleonice Soares dos Santos inscrição nº 152/2013, Marcos Suel Joaquim Barbosa inscrição nº 313/2013, Rafael Maia de Oliveira inscrição nº 147/2013, Danilo Batista de Souza inscrição nº 277/2013, Valdorico Soares Guedes inscrição nº 011/2013, Edmar Rodrigues Campos inscrição nº 333/2013, Leandro Pereira da Luz inscrição nº 289/2013, Lourival Alves de Souza inscrição nº 180/2013, Leônidas Peres Batista inscrição nº 076/2013, Ângelo Alex Vieira inscrição nº 170/2013, Mesaque Alves de Andrade inscrição nº 245/2013, Samuel Ramos de Souza inscrição nº 137/2013, Eliezer Pereira de Oliveira inscrição nº 222/2013, Wilson Vieira Almeida inscrição nº 100/2013, Jonas Durães Teixeira inscrição nº 078/2013, Antônio Carlos Ribeiro da Cruz Junior inscrição nº 117/2013, Agnaldo Pereira da Silva inscrição nº 210/2013, Gilmar de Jesus Xavier inscrição nº 123/2013, Douglas Henrique Lima inscrição nº 246/2013, Jose Maria Rodrigues da Silva inscrição nº 231/2013, Lourival Peres Batista inscrição nº 135/2013, Marcelo Santos Rocha inscrição nº 019/2013. **Foram habilitados no lote 02 (portadores de deficiência e mobilidade reduzida)** os proponentes: José Noé Ribeiro Gonçalves inscrição nº 151/2013, Anilton Ferreira da Silva inscrição nº 174/2013, Doriedson Cândido da Silva inscrição nº 136/2013, Guilherme Ataíde Avelino inscrição nº 163/2013 e José dos Reis Gonçalves Pereira inscrição nº 311/2013. A Sra. Presidente solicitou que fossem devolvidos os envelopes contendo os documentos dos proponentes desclassificados na proposta técnica a saber: Joel Soares Olímpio, José Martins Pereira, Antônio Soares dos Santos e José Ramos de Magalhães. Foi determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso quanto à fase de habilitação, conforme determina o art. 109, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93, contados a partir da data de publicação do resultado/ata. Tão logo passada a fase recursal será encaminhado o processo à autoridade competente para homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

Nilma Silva Antunes
Presidente – CPLJ

Diosmar Soares da Silva
Secretário - CPLJ

Roberto Ribeiro Lopez
Membro – CPLJ

Luiz Carlos Nunes
Assessoria Jurídica- CPLJ

José Pedro de Oliveira
Sec. Adjunta de Prevenção a Corrupção.

Montes Claros (MG), 28 de janeiro de 2014

Nilma Silva Antunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
TÂNIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MARCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORAÇÃO GRÁFICA
EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013 PROCESSO Nº 00354/2013

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Numero da Classificação	Numero da Inscrição	PROPONENTE - CATEGORIA CONVENCIONAL LOTE "01"	Pontuação	Habilitação
1	272	JOSE IVONETE CARDOSO – CPF: 634.761.856-72	24	Habilitado
2	66	ROBERTO BERNARDO DOS SANTOS – CPF: 540.800.964-53	22	Habilitado
3	305	FARLEY FRANCISCO DE PAULA FONTES – CPF: 013.444.026-90	22	Habilitado
4	9	CLAUDIONOR SOUSA SANTOS - CPF: 029.168.138-70	22	Habilitado
5	162	JOSÉ CARLOS PRUDÊNCIO DA SILVA – CPF: 366.800.956-20	22	Habilitado
6	257	SANTOS SEBASTIÃO XAVIER – CPF: 005.986.536-94	21	Habilitado
7	70	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA – CPF: 520.014.236-91	20	Habilitado
8	316	CELSON BARBOSA DA SILVA – CPF: 066.000.816-51	20	Habilitado
9	63	LOURINALDO TEOTONIO DE ANDRADE – CPF: 940.956.128-00	20	Habilitado
10	43	EUDE SOARES DE OLIVEIRA – CPF: 844.914.696-87	20	Habilitado
11	26	RAIMUNDO RODRIGUES SOBRINHO - CPF: 241.253.426-87	20	Habilitado
12	143	AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 803.087.326-34	18	Habilitado
13	242	ISAIAS DIAS DA SILVA – CPF: 068.187.126-14	18	Habilitado
14	239	JOSIEL DO AMARAL – CPF: 039.232.736-81	18	Habilitado
15	87	AGNALDO DE MENEZES PINTO JUNIOR - CPF: 667.009.906-10	18	Habilitado
16	141	JOÃO RIBEIRO SOUTO – CPF: 629.777.095-68	18	Habilitado
17	208	CÁSSIO GONÇALVES DE OLIVEIRA – CPF: 013.142.836-50	18	Habilitado
18	34	PAULO DIVINO RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 178.270.866-91	18	Habilitado
19	38	WALDEIR FERREIRA VELOSO – CPF: 966.005.196-49	18	Habilitado
20	94	JOSÉ CARLOS SANTOS DE SOUZA – CPF: 165.804.018-00	18	Habilitado
21	292	LUIS CLAUDIO DO AMARAL - CPF: 008.204.516-06	18	Habilitado
22	27	SÉRGIO DE ANDRADE BERNARDES – CPF: 705.720.036-68	18	Habilitado
23	4	MARCOS AURÉLIO DA SILVA - CPF: 046.168.786-09	18	Habilitado
24	160	JÚNIO PEREIRA – CPF: 733.443.116-20	18	Habilitado

25	178	OLDIVAN FERREIRA LOPES – CPF: 048.643.206-83	18	Habilitado
26	108	VANDERLEY SOARES FILHO – CPF: 062.124.546-12	18	Habilitado
27	86	JONILSON DA SILVA MAIA - CPF: 597.808.606-06	18	Habilitado
28	2	ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO CAMINHA – CPF: 955.741.318-20	18	Habilitado
29	1	MARCIO GREICK DE BRITO – CPF: 043.567.126-09	15	Habilitado
30	240	ADILVAN DE JESUS SANTOS - CPF: 030.996.676-09	15	Habilitado
31	271	MICHELL IGOR SANTOS CRUZ - CPF: 045.872.396-74	14	Habilitado
32	185	GELSON NUNES DOS REIS – CPF: 167.177.748-43	14	Habilitado
33	204	NEYTON DURAES SOUTO – CPF: 029.872.396-45	14	Habilitado
34	152	CLEONICE SOARES DOS SANTOS – CPF: 733.541.126-20	14	Habilitado
35	313	MARCOS SUEL JOAQUIM DE SOUZA – CPF: 010.125.226-95	14	Habilitado
36	147	RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA – CPF: 063.629.636-95	14	Habilitado
37	277	DANILO BATISTA DE SOUZA – CPF: 099.701.046-08	14	Habilitado
38	11	VALDORICO SOARES GUEDES - CPF: 598.475.066-04	14	Habilitado
39	333	EDMAR RODRIGUES CAMPOS – CPF: 039.329.126-08	14	Habilitado
40	289	LEANDRO PEREIRA DA LUZ – CPF: 067.887.636-31	14	Habilitado
41	180	LOURIVAL ALVES DE SOUZA – CPF: 784.188.956-91	14	Habilitado
42	76	LEONILDAS PERES BATISTA – CPF: 068.294.416-50	14	Habilitado
43	170	ANGELO ALEX VIEIRA – CPF: 041.596.926-30	14	Habilitado
44	245	MESAQUE ALVES DE ANDRADE – CPF: 061.666.626-88	14	Habilitado
45	137	SAMUEL RAMOS DE SOUZA – CPF: 095.949.016-75	14	Habilitado
46	222	ELIEZER PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 656.180.508-97	14	Habilitado
47	100	VILSON VIEIRA ALMEIDA – CPF: 053.901.146-04	14	Habilitado
48	78	JONAS DURÃES TEIXEIRA - CPF: 737.320.366-34	14	Habilitado
49	117	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR – CPF: 076.561.776-55	14	Habilitado
50	210	AGNALDO PEREIRA DA SILVA – CPF: 007.933.676-03	14	Habilitado
51	123	GILMAR DE JESUS XAVIER – CPF: 069.202.796-30	14	Habilitado
52	246	DOUGLAS HENRIQUE LIMA – CPF: 078.953.386-33	12	Habilitado
53	231	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA - CPF: 469.854.416 – 53	12	Habilitado
54	135	LOURIVAL PERES BATISTA – CPF: 268.370.726-68	11	Habilitado
55	19	MARCELO SANTOS ROCHA – CPF: 003.206.346-63	8	Habilitado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTOS
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013
 PROCESSO Nº 00354/2013
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Numero da Classificação	Numero da Inscrição	PROPONENTE - CATEGORIA CONVENCIONAL LOTE "02"	Pontuação	Habilitação
1	151	JOSÉ NOÉ RIBEIRO GONÇALVES – CPF: 784.501.446-04	14	Habilitado
2	174	ANILTON FERREIRA DA SILVA – CPF: 950.867.576-49	14	Habilitado
3	136	DORIEDSON CÂNDIDO DA SILVA – CPF: 931.206.566-15	14	Habilitado
4	163	GUILHERME ATAÍDE AVELINO – CPF: 005.988.836-90	14	Habilitado
5	311	JOSÉ DOS REIS GONÇALVES PEREIRA – CPF: 803.144.156-87	4	Habilitado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTOS
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013
 PROCESSO Nº 00354/2013
RESULTADO DE INABILITAÇÃO

Numero da Inscrição	Pontuação	PROPONENTE - CATEGORIA ACESSÍVEL LOTE "03"	Inabilitação	Motivo
31	15	AMARILDO PRUDÊNCIO SILVA – CPF: 657.370.086-49	Inabilitado	Não apresentou o comprovante de situação cadastral no CPF, certidões criminais justiça estadual especial e criminal eleitoral conforme item 12.1.2, "b", "d" (incisos II e III) do edital e a CND/Municipal conforme item 12.1.2, "f" do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTOS
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013
 PROCESSO Nº 00354/2013
RESULTADO DE INABILITAÇÃO

Numero da Inscrição	Pontuação	PROPONENTE - CATEGORIA CONVENCIONAL LOTE "01"	Inabilitação	Motivo
165	24	ANTÔNIO CHAVES DIAS – CPF: 278.420.026-49	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
90	22	JULIO CESAR DE OLIVEIRA MEDEIROS FILHO - CPF: 115.847.898-40	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
56	22	WALDIR PEREIRA DE FREITAS - CPF: 581.574.846-34	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal eleitoral, conforme item 12.1.2 "d", inciso III do edital e a CND/Estadual, conforme item 12.1.2, "f" do edital.
36	22	ALDAIR ALVES FERREIRA – CPF: 733.557.046-87	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
298	22	BALTAZAR PAZ DE OLIVEIRA – 734.251.506-00	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça estadual e juizado especial, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso II do edital.
13	21	MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 702.878.486-04	Inabilitado	Apresentou atestado médico com data de 06/08/2009 contrariando o item 12.1.2, "c" do edital e ainda deixou de apresentar as certidões criminais estadual e eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", incisos II e III do edital.
214	20	EDMILSON PEREIRA DE FREITAS – CPF: 888.507.496-00	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça estadual e juizado especial, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso II do edital.
125	20	ANTÔNIO MARCOS SANTOS CARDOSO – CPF: 734.100.716-87	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça estadual e juizado especial, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso II do edital.
98	20	RONEY DARLON SOUTO – CPF: 035.333.766-80	Inabilitado	Não apresentou a CND/Estadual conforme determina o item 12.1.2, "f" do edital.
45	20	JOSÉ GERALDO SOUTO – CPF: 156.913.576-20	Inabilitado	Não apresentou a CND/Estadual conforme determina o item 12.1.2, "f" do edital.
153	20	ALLAN JUNQUEIRA RIBEIRO – CPF: 036.093.886-84	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
120	20	HÉLIO RUAS DE OLIVEIRA – CPF: 920.984.446-72	Inabilitado	Não apresentou a CND/Estadual conforme determina o item 12.1.2, "f" do edital.
119	20	VALDETE TEIXEIRA DE SOUZA – CPF: 043.589.036-06	Inabilitado	Apresentou a certidão comum da Justiça Estadual com feitos positiva, contrariando o item 12.1.2 "d" do edital.
194	20	CARLOS ROBERTO BATISTA DOS SANTOS – CPF: 520.278.136-91	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
3	20	EDINALDO EDER FROIS – CPF: 586.256.076-91	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça estadual e juizado especial, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso II do edital.

53	20	ALTEMAR SOARES MATOS - CPF: 737.313.906-04	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
202	20	ROUSEMBERG BATISTA BICALHO – CPF: 920.514.996-91	Inabilitado	Não apresentou certidão criminal da justiça federal conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso I do edital.
232	20	ROUDNELLE BATISTA BICALHO – CPF: 051.583.556-06	Inabilitado	Não apresentou certidão criminal da justiça federal conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso I do edital.
274	19	JOÃO JESUS ALVES – CPF: 218.041.176-68	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça estadual e juizado especial, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso II do edital.
158	18	THIAGO BARBOSA MENDES – CPF: 015.261.516-42	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
39	18	DJALMA RODRIGUES DA SILVA – CPF: 849.953.516-04	Inabilitado	Não apresentou o comprovante de situação cadastral no CPF, conforme item 12.1.2 "b" do edital e a certidão criminal eleitoral, conforme item 12.1.2 "d", inciso III do edital □
95	18	MOACIR LEOPOLDO AZEVEDO SILVA – CPF: 822.592.596-34	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça estadual e juizado especial, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso II do edital.
16	18	ANTONIO CARLOS CARDOSO FERREIRA – CPF: 727.106.166-53	Inabilitado	Apresentou a certidão criminal da Justiça Estadual comum "Positiva" , conforme determina o item 12.1.2, "d" do edital.
84	18	ALISSON CORREIA GONÇALVES – CPF: 056.680.926-58	Inabilitado	Não apresentou o comprovante de situação cadastral no CPF, conforme item 12.1.2 "b" do edital.
51	18	JOÃO DE DEUS CARDOSO – CPF: 303.603.236-34	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal eleitoral conforme item 12.1.2, "d", inciso III e a CND/Estadual, conforme "f" do edital.
46	18	JUAREZ ALVES CARDOSO - CPF: 584.217.696-34	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
263	18	JOANES APARECIDO GONÇALVES ARAÚJO – CPF: 014.079.986-92	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
48	18	DIEGO VINICIUS VERSIANI MOTA – CPF: 095.760.276-67	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
114	18	JONILDO SILVA MAIA - CPF: 598.352.576-04	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça estadual e juizado especial, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso II do edital.
91	18	SILVESTRE SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA – CPF: 337.907.876-04	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
22	18	ILDEU SOARES DE BRITO - CPF: 734.231.066-20	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal eleitoral, contrariando o item 12.1.2 "d", inciso III do edital e apresentou a certidão criminal estadual da justiça comum com feitos positiva.

213	18	LAURO ALEX FROES MEDEIROS - CPF: 784.516.716-91	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
15	18	EDER ALVES PEREIRA - CPF: 051.526.176-92	Inabilitado	Não apresentou as certidões criminais: estadual justiça especial e comum, criminal eleitoral, contrariando o item 12.1.2, "d", incisos II e III do edital.
21	18	JOÃO PEREIRA DE JESUS - CPF: 464.941.036-34	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
58	18	ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA - CPF: 187.726.686-87	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal federal, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso I do edital e não apresentou as CND'S Estadual e Federal, conforme item 12.1.2, "e" e "f" do edital
157	18	SINVALDO MADUREIRA DE AQUINO - CPF: 769.561.216-20	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
196	18	JOSÉ ADILSON LEITE FONSECA JÚNIOR - CPF: 111.735.236-69	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal eleitoral, conforme item 12.1.2, "d", inciso III do edital e a CND/Estadual conforme item 12.1.2, "f" do edital.
7	17	JOÃO BATISTA PEREIRA ROCHA - CPF: 043.377.936-58	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal do Juizado especial e a certidão criminal eleitoral, conforme item 12.1.2, "d", incisos II e III do edital.
118	17	JOSÉ GONÇALVES SOUTO - CPF: 146.110.826-87	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal eleitoral, conforme item 12.1.2, "d", inciso III do edital e o anexo IV (declaração) conforme item 12.1.2, "l" do edital.
60	17	GILBERTO ALVES DOS SANTOS - CPF: 504.748.476-91	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
79	15	ALTAMIRO RIBEIRO LOPES - CPF: 044.996.986-00	Inabilitado	Não apresentou o comprovante de situação cadastral no CPF, conforme item 12.1.2 "b" do edital.
331	14	JOÃO ATAÍDE DA CUNHA - CPF: 329.313.797-00	Inabilitado	Não apresentou o comprovante de situação cadastral no CPF conforme item 12.1.2, "b" do edital, atestado médico conforme item 12.1.2, "c" do edital, certidões criminais estadual juizado comum, item 12.1.2, "d", inciso II do edital e CND'S/Federal/ Estadual/Municipal, item 12.1.2, "e" e "f" do edital.
107	14	LUIZ GARCIA DE SOUZA - CPF: 165.197.526-49	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
286	14	RODRIGO CASTILHO BRITO - CPF: 367.587.796-53	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça estadual e juizado especial, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso II do edital.
278	14	LIBÉRIO JOSÉ DE FARIA - CPF: 279.453-756-34	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
72	14	NARCISO GONÇALVES DA MATA - CPF: 036.773.356-04	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.

295	14	JEAN RIBEIRO DE FREITAS – CPF: 011.891.706-47	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal eleitoral conforme item 12.1.2, "d", inciso III do edital e o anexo VI (declaração) conforme item 12.1.2, "j" do edital.
224	14	WALTER BRITO MACHADO – CPF: 257.832.891-91	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal eleitoral conforme item 12.1.2, "d", inciso III do edital e certidão criminal da justiça comum conforme item 12.1.2, "d", inciso II do edital.
258	14	ANDERSON GABRIEL CARDOSO FONSECA – CPF: 059.599.986-70	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
297	14	JOSE VALTER VELOSO – CPF: 944.316.126-53	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça estadual e juizado especial, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso II do edital.
334	14	WARLEY DIAS PEREIRA – CPF: 007.907.956-39	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça estadual e juizado especial, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso II do edital.
41	14	HILTON FABIO SILVA PRATES – CPF: 054.867.756-52	Inabilitado	Não apresentou certidão criminal da justiça federal conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso I do edital.
155	14	VIVIAN RIBEIRO DE FREITAS - CPF: 011.886.616-80	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal eleitoral conforme item 12.1.2, "d", inciso III do edital e o anexo VI (declaração) conforme item 12.1.2, "j" do edital.
177	14	AILTON DOS SANTOS – CPF: 569.600.186-68	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça estadual e juizado especial, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso II do edital.
273	14	DANIEL MUNIZ FREITAS - CPF: 105.882.816-97	Inabilitado	Não apresentou a CND/Estadual conforme determina o item 12.1.2, "f" do edital.
329	14	JOSAFÁ PERES FOUSECA – CPF: 100.788.536-05	Inabilitado	Não apresentou as certidões criminais da Justiça Estadual- justiça especial, justiça comum e criminal eleitoral, conforme item 12.1.2, "d", incisos II e III do edital, a CND/Estadual, conforme item 12.1.2, "f" do edital.
104	14	GILVAN DOS SANTOS ANDRADE – CPF: 467.099.166-34	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
5	14	DAMIÃO SOUZA DE OLIVEIRA – CPF: 921.156.086-15	Inabilitado	Apresentou a CNH- carteira de permissão para dirigir, contrariando o item 5.7.5 do edital.
144	14	SIMONE ALVES DURAES – CPF: 029.526.346-61	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça estadual e juizado especial, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso II do edital.
191	14	HUGO LEONARDO PRAES – CPF: 029.350.246-30	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal eleitoral e criminal da justiça especial, conforme item 12.1.2, "d", incisos II e III do edital.
33	14	EMMANUEL FRAGA LEAL - CPF: 072.260.827-64	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
335	14	MARIA APARECIDA CASTILHO FEITOSA – CPF: 614.026.726-91	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal eleitoral, conforme determina o item 12.1.2 "d", inciso III do edital e o Anexo IV (declaração) conforme item 12.1.2, "l" do edital.
65	14	JOSE CARLOS BARBOSA DE CASTRO – CPF: 321.580.686-04	Inabilitado	Apresentou a CND/Estadual vencida em 24/10/2013.

261	14	CLARICE ALVES NEVES DE OLIVEIRA – CPF: 734.281.166-15	Inabilitado	Apresentou a CNH e atestado médico em nome de Sergio Ferreira da Silva e não apresentou a certidão criminal federal conforme item 12.1.2, "d", inciso I do edital.
12	14	FABRÍCIO ALMEIDA FÉ – CPF: 038.169.516-60	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
115	14	WALDUK RIBEIRO DE JESUS – CPF: 220.918.826-15	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça estadual e juizado especial, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso II do edital.
276	14	WASHINGTON LUIZ SOARES FERNANDES – CPF: 959.544.226-72	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
301	14	ROSIMAR CAMPOS DO PRADO – CPF: 633.674.086-20	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
308	14	VALTER SOARES DA SILVA – CPF: 727.417.408-87	Inabilitado	Não apresentou o atestado médico conforme item 12.1.2, "c", certidão criminal justiça federal conforme item 12.1.2, "d", inciso I e CND/federal conforme item 12.1.2, "e" do edital.
20	14	DELIO BATISTA MENDES – CPF: 849.627.636-87	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
293	14	HÉLIO DIVINO ALVES DA SILVA – CPF: 091.183.836-88	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
138	14	ANTÔNIO LIMA PEREIRA - CPF: 026.769.116-51	Inabilitado	Não apresentou certidões criminais justiça estadual especial e criminal eleitoral conforme item 12.1.2, "d" (incisos II e III) do edital e a CND/Municipal conforme item 12.1.2, "f" do edital.
290	14	DOUGLAS MUNIZ FREITAS - CPF: 105.883.196-86	Inabilitado	Não apresentou a CND/Estadual conforme determina o item 12.1.2, "f" do edital.
192	14	MURILO F. SANTOS – CPF: 872.922.896-49	Inabilitado	Não apresentou as certidões criminais Justiça Federal, Estadual conforme item 12.1.2, "d", incisos I e II, as declarações conforme anexos II, III, IV, V e VI do edital.
281	12	EDIARDES MENDES FÉLIX – CPF: 744.523.046-72	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça estadual e juizado especial, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso II do edital.
32	11	ADRIANA PRUDÊNCIO PRATES – CPF: 034.146.346-94	Inabilitado	Não apresentou o comprovante de situação cadastral no CPF, certidões criminais justiça estadual especial e criminal eleitoral conforme item 12.1.2, "b", "d" (incisos II e III) do edital e a CND/Municipal conforme item 12.1.2, "f" do edital.
279	11	PAULO EDJALMA VIEIRA LOPES – CPF: 233.412.206-82	Inabilitado	Não apresentou o comprovante de situação cadastral no CPF, conforme item 12.1.2 "b" do edital.
133	11	MÁRCIO NEVES SILVA – CPF: 416.397.826-72	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
132	11	OLÍVIO BATISTA COSTA – CPF: 802.358.676-91	Inabilitado	Não apresentou as certidões criminais da Justiça estadual, justiça especial e criminal eleitoral conforme item 12.1.2, "d", incisos II e III do edital.

225	11	DAYANE PEREIRA – CPF: 066.149.476-48	Inabilitado	Apresentou atestado médico emitido antes da publicação do edital conforme item 12.1.2, "c" do edital e não apresentou as certidões criminais da Justiça Estadual e Eleitoral e Justiça Especial, conforme item 12.1.2, "d", incisos II e III do edital.
248	9	RAMON COSTA GODINHO – CPF: 098.038.686-16	Inabilitado	Não apresentou a certidão criminal da justiça eleitoral, conforme determina o item 12.1.2, "d", inciso III do edital.
197	8	MARCOS EDVÁ DA SILVA – CPF: 592.868.496-72	Inabilitado	Não apresentou as certidões criminais da Justiça Federal e Eleitoral conforme item 12.1.2, "d", incisos I e III do edital.
77	7	AURÉLIO MANOEL DA SILVA MENDES – CPF: 887.563.276-68	Inabilitado	Não apresentou a CNH, comprovante de situação cadastral no CPF, certidões criminais justiça estadual especial e criminal eleitoral, conforme item 12.1.2, "a", "b", "d", incisos II e III do edital.
140	6	DEMILSON GOVEIA DOS SANTOS – CPF: 044.455.196-42	Inabilitado	Não apresentou as certidões criminais da justiça especial estadual e criminal eleitoral conforme item 12.1.2, "d", incisos II e III do edital.

Comissão Permanente de Licitação e Julgamento:

Nilma Silva Antunes
Presidente – CPLJ

Diosmar Soares da Silva
Secretário - CPLJ

Roberto Ribeiro Lopez
Membro – CPLJ

Luiz Carlos Nunes
Assessoria Jurídica- CPLJ

José Pedro de Oliveira
Sec. Adjunta de Prevenção a Corrupção.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 06/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 02(dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Domingos Edmilson Magalhães conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-141, 150 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-85, 94 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos 02 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos. Total de pontos: 379.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro corrente, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, do servidor relacionado a seguir, lotado no gabinete do mesmo vereador: Antônio Luiz de Amaral Figueiredo, nível G-85, 94 pontos.

Artigo 3º - Nomear, a partir de 24 (vinte e quatro) de janeiro corrente, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, a senhora relacionada a seguir: Evelyn Vieira Oliva, nível G-31, 40 pontos

Artigo 4º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 07/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 02 (dois) de janeiro corrente, a estrutura do gabinete do vereador Altamar de Freitas Cardoso, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-194, 203 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-67, 76 pontos. Total de pontos: 379.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro corrente, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, das servidoras relacionadas a seguir, lotadas no gabinete do mesmo vereador: Elisângela Lourenço da Silva, nível G-91, 100; Maria Nelita Oliveira Mendes, nível G-67, 76 pontos.

Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja demissão se dá "ad nutum", as servidoras ora nomeadas serão demitidas tão logo expire o mandato do vereador que as indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 08/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 02 (dois) de janeiro corrente, a estrutura do gabinete do vereador Raimundo Pereira da Silva, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-76, 85 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-36, 45 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-29, 38 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 324.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro corrente, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Caroline Martins Silva, nível G-28, 37 pontos; Fabrício Ferreira Mendes, nível G-28, 37 pontos; Vanedir de Oliveira Durães, nível G-28, 37 pontos.

Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja demissão se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão demitidos tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 09/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 02 (dois) de janeiro corrente, a estrutura do gabinete do vereador Rodrigo Maia de Oliveira, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-96, 105 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-54, 63 pontos. Total de pontos: 343.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro corrente, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, do servidor a seguir, lotado no gabinete do mesmo vereador: Victor Rodrigues Ataíde, nível G-91, 100 pontos.

Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja demissão se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será demitido tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 10/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do Gabinete do vereador Antonio Silveira de Sá, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-122, 131 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-36, 45 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-35, 44 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-33, 42 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-30, 39 pontos. Total de pontos: 341.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores relacionados a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Flaviane Alves dos Santos, nível G-35, 44 pontos; Marcelo Ferreira dos Santos, nível G-36, 45 pontos; Paulo Hebert Rodrigues Gusmão, nível G-31, 40 pontos.

Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 13/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete da vereadora Marly das Graças Alves e Silva, conforme descrito a seguir: 03 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-36, 45 pontos. Total de pontos: 330.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, das servidoras relacionadas a seguir, lotadas no gabinete da mesma vereadora: Dardiane Santos Gonçalves, nível G-36, 45 pontos; Virilaine Santos Pereira, nível G-36, 45 pontos.

Artigo 3º - Nomear, a partir do dia 24 (vinte e quatro) do mês de janeiro corrente, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete da mesma vereadora, a senhora Jéssica Tavares Mourão, nível G-41, 50 pontos.

Artigo 4º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", as servidoras ora nomeadas serão exoneradas tão logo expire o mandato da vereadora que as indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 11/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do Gabinete da Presidência, vereador Antonio Silveira de Sá, conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-44, 53 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 08 cargos de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 619.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores relacionados a seguir, lotados no gabinete da Presidência: Andréia Cristina Cardoso Nogueira, nível G-28, 37 pontos; José do Nascimento Silva, nível G-28, 37 pontos; Luziete Fagundes Vieira, nível G-28, 37 pontos; Maria Aparecida Amaral, nível G-28, 37 pontos; Maria Eglantine Ferreira Serra, nível G-28, 37 pontos; Rita de Cássia Silva, nível G-28, 37 pontos; Silvana Rodrigues Fonseca, nível G-28, 37 pontos; Suely Martins Silva, nível G-28, 37 pontos.

Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados a qualquer tempo, por decisão da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 14/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Wanderley Ferreira de Oliveira conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-28, 37. Total de pontos: 254.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro corrente, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, das servidoras relacionadas a seguir, lotadas no gabinete do mesmo vereador: Karla Sandra Silva Custódio, nível G-28, 37 pontos; Sandra Rodrigues Toledo, nível G-28, 37 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", as servidoras ora nomeadas serão exoneradas tão logo expire o mandato do vereador que as indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 12/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do Gabinete do vereador Sérgio Pereira dos Santos, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-189, 198 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-56, 65 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-33, 42 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 342.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores relacionados a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Afrânio Eulatório Nogueira, nível G-189, 198 pontos; Cleunice Maria Dourado Fulgêncio, nível G-28, 37 pontos; Dely Stefane Peixoto de Brito, nível G-33, 42 pontos; Marco Aurélio dos Santos, nível G-56, 65 pontos.

Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 15/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Adilson Rodrigues de Andrade, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-96, 105 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-50, 59 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-35, 44 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 342.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores relacionados a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Fernando Daymon Pereira Silva, nível G-96, 105 pontos; José Osmar Silva, nível G-50, 59 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 16/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Alfredo Ramos Neto, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-209, 218 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-45, 54 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 379.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores relacionados a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: José Ubiratan Dias Drumond, nível G-209, 218 pontos; Warley Pereira Meira, nível G-61, 70 pontos; Sabrina Rafaela Santos Veloso, nível G-45, 54 pontos.

Artigo 3º - Nomear, a partir do dia 23 (vinte e três) do mês de janeiro corrente, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor José Alberto Torres Farias, nível G-28, 37 pontos.

Artigo 4º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 17/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador André Ricardo Alves Martins, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 186.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro corrente, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores relacionados a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Beatriz Araújo Bispo, nível G-28, 37 pontos; Danilo Kléber Mendes Xavier, nível G-28, 37 pontos; Ellen Roberta dos Reis Oliveira, nível G-28, 37 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 18/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Cláudio Ribeiro Prates, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-136, 145 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-65, 74 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos. Total de pontos: 339.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores relacionados a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Alexander Guimarães Prates, nível G-65, 74 pontos; Marcelo Ferreira Acácio, nível G-31, 40 pontos; Brendow Franthescolly Mendes Aquino, nível G-31, 40 pontos; Maria de Fátima Mendes Moreira, nível G-31, 40 pontos.

Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 19/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Eduardo Rodrigues Madureira, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-116, 125 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-52, 61 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-35, 44 pontos. Total de pontos: 362.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 23 (vinte e três) do mês de janeiro corrente, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, a senhora Eliane Soares de Lima, nível G-35, 44 pontos.

Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 20/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Edwan Carlos de Quadros Lopes, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-37, 46 pontos; 09 cargos de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 379.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores relacionados a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Arlene Aparecida de Oliveira Araújo, nível G-28, 37 pontos; Arlete Silvestre de Souza, nível G-28, 37 pontos; Evany Brant Rodrigues, nível G-28, 37 pontos; José Manoel Pinheiro, nível G-28, 37 pontos; Luiz Henrique Santos Gonzaga, nível G-28, 37 pontos; Reinelice Ferreira Batista Santos, nível G-28, 37 pontos; Rodrigo Silva Soares, nível G-28, 37 pontos; Silvana Aparecida Nunes Oliveira e Lima, nível G-28, 37 pontos.

Artigo 3º - Nomear, a partir do dia 24 (vinte e quatro) do mês de janeiro corrente, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor Jorge Almeida Borborema, nível G-28, 37 pontos.

Artigo 4º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 21/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 02/2013, de 26/02/2013 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Fábio Neves Nunes, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-99, 108 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 95 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 320.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, do servidor a seguir, lotado no gabinete do mesmo vereador: Airton Ruas de Souza, nível G-28, 37 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 22/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Fernando Antônio Dias de Andrade, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-111, 120 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-71, 80 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-34, 43 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-29, 38 pontos. Total de pontos: 379.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores relacionados a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Eliete Rodrigues da Conceição, nível G-34, 43 pontos; Joaquim Jevóv Araújo, nível G-71, 80 pontos; Jusele Gomes Muniz, nível G-34, 43 pontos; Rita de Cássia Ferraz Azevedo, nível G-29, 38 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 23/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Idelfonso Pereira Araújo, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-96, 105 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-75, 84 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos. Total de pontos: 379.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores relacionados a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Leandro Nobre Coutinho, nível G-96, 105 pontos; Giselle Rodrigues Santos, nível G-75, 84 pontos; Gabriela Pereira, nível G-41, 50 pontos; José Roberto Cardoso, nível G-51, 60 pontos; Carlos dos Reis Sena, nível G-31, 40 pontos; Valdemar Soares de Oliveira Filho, nível G-31, 40 pontos.

Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 24/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador João Batista Ferro, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-97, 106 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-40, 49 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 379.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores relacionados a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: José Miguel Gonçalves, nível G-28, 37 pontos; Maria José Oliveira Rodrigues, nível G-28, 37 pontos; Pâmela Samyra Soares Silva, nível G-97, 106 pontos.

Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 25/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Ladislau Ronaldo Ferreira, conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-59, 68 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-52, 61 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 379.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 23 (vinte e três) do mês de janeiro corrente, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor Alexander Antônio Souza Alves de Jesus, nível G-52, 61 pontos.

Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 26/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Valcir Soares da Silva, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-98, 107 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-32, 41 pontos; 05 cargos de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 333.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores relacionados a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Eduardo Antônio Gomes Pedrosa, nível G-28, 37 pontos; Gina Maria Rodrigues Borges, nível G-28, 37 pontos; Karine de Fátima Alves de Souza, nível G-28, 37 pontos; Osvaldo Soares da Rocha, nível G-28, 37 pontos; Simone Aparecida Seixas Ribeiro, nível G-28, 37 pontos.

Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 27/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Valdivino Antunes de Souza, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-96, 105 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-83, 92 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 379.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, da servidora relacionada a seguir, lotada no gabinete do mesmo vereador: Irene Rosa de Almeida, nível G-83, 92 pontos.

Artigo 3º - Nomear, a partir do dia 24 (vinte e quatro) do mês de janeiro corrente, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor Eustáquio Jaime Costa, nível G-28, 37 pontos.

Artigo 4º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 28/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir de 02 (dois) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Waldiney da Silva, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-276, 285 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-35, 44 pontos. Total de pontos: 329.

Artigo 2º - Alterar, a partir de 02 (dois) de janeiro corrente, o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, do servidor relacionado a seguir, lotado no gabinete do mesmo vereador: Renato Maurício Ruas, nível G-276, 285 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "*ad nutum*", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Montes Claros, 28 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente